



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/04/2019 a 30/06/2019

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução Nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1133 de 23 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 1143 de 14 de junho 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1156 de 03 de janeiro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões, quinhentos e trinta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	6.435.000,00
Despesas de Capital	65.000,00
TOTAL	6.500.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.579.169,02 (Hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	1.466.522,12	-
Neste trimestre	1.579.169,02	-
Acumulado	3.045.691,14	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2019, importava em **R\$ 272.754,36** (Duzentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	272.754,36
TOTAL	272.754,36

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 268.948,69** (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 157.924,32** (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 24.929,75
IRRF	R\$ 22.807,88
Empréstimo Banese	R\$ 86.823,81
Pensão Alimentícia	R\$ 2.706,99
Unimed	R\$ 14.655,66
Oral Santa Helena	R\$ 6000,23
TOTAL	R\$ 157.924,32

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 527.468,52** (Quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.444.099,78** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e setenta e oito centavos).



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.466.096,28 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	5.006.915,37	1.343.186,29	1.308.045,40
Neste trimestre	527.468,52	1.444.099,78	1.466.096,28
Acumulado	5.534.383,89	2.787.286,07	2.774.141,68

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 167.621,52 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 24.929,75
IRRF	R\$ 32.505,08
Pensão Alimentícia	R\$ 2.706,99
Unimed	R\$ 14.655,66
Empréstimo Banese	R\$ 86.823,81
Oral Santa Helena	R\$ 6.000,23
TOTAL	R\$ 167.621,52

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 0,00 (zero) conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais)**. Conforme Resolução Nº 01 de 28 de fevereiro de 2019.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)**, conforme se demonstra abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Fretes e transportes diversos	17.700,00
TOTAL	17.700,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Legislativo Nº 06 de 04 de agosto de 2016, no valor de **R\$ 7.596,68** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.967.690,70 (Um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.131.983,80 (Dois milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado 01 (um) processo de Inexigibilidades e um Aditivo de prorrogação de prazo.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foi celebrado 01(um) contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Laranjeiras/SE, 30 de julho de 2019.


SHIRLEY FARIAS PEREIRA
Controle Interno